



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.104, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

“Nomeia os membros para compor a comissão organizadora da campanha de arrecadação de tributos e tarifas municipais.”

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGIAS DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2236/2007, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da Campanha de Arrecadação de Tributos e Tarifas Municipais, para o exercício do mandato limitado ao término do exercício financeiro de 2012.

- 1) Edivaldo Martins de Faria
- 2) Julio César Pereira
- 3) Sérgio Suzuki

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora será presidida pelo membro Edivaldo Martins de Faria.

Art. 2º - Caberá à Comissão Organizadora a verificação de documentos e julgamento de casos omissos para a entrega dos prêmios.

Art. 3º - A função dos Membros da Comissão Organizadora é considerada serviço de relevância pública e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de outubro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria